



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 08/ 2016

JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 12º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 11 de outubro de 2016, pelas 20h30, no **Edifício da antiga Junta de Freguesia de São Nicolau**, na Rua António Pereira Monteiro n.º 98 / 4630-129 Marco de Canaveses, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 26 de setembro de 2016, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
2. Intervenção do público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 3 – Eleição de um membro para o Executivo da Junta de Freguesia, em substituição da Vogal D. Luísa Sousa;
- 4 – Eleição de um membro da Assembleia de Freguesia para a Comissão de Acompanhamento do Protocolo SMS - Apoio domiciliário

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 10 de outubro de 2016.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João António Monteiro Lima
João António Monteiro Lima

